



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 30/2024 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

11 de outubro de 2024

ATA DE DEFESA DE TESE N° 24

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 09h e término às 13h00min, a doutoranda **CRISLAINE CASSIANO DRAGO** apresentou e defendeu, na sala de aula do PPGEP/DIAC-IFRN-*Campus* Natal Central, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores DANTE HENRIQUE MOURA (Orientador/Presidente), GILMAR BARBOSA GUEDES (membro titular externo), RAMON DE OLIVEIRA (membro titular externo), MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA (membro titular interno), LENINA LOPES SOARES SILVA (membro titular interno) e OLÍVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA(membro suplente interno) a Tese de Doutorado intitulada **POLÍTICAS DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO SÉCULO XXI E A IMPLEMENTAÇÃO DA CONTRAREFORMA DO ENSINO MÉDIO NO AMAPÁ**, que recebeu o seguinte Parecer:

O trabalho apresentado cumpre os requisitos exigidos para uma tese de doutorado. A banca recomenda que as considerações feitas durante a arguição sejam incorporadas à versão final da tese, especialmente, no que se refere ao capítulo 5.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Doutoranda

Prof. Dr. DANTE HENRIQUE MOURA

(Orientador/Presidente)

Prof. Dr. GILMAR BARBOSA GUEDES

(Membro titular externo)

Prof. Dr. RAMON DE OLIVEIRA

(Membro titular externo)

Profa. Dra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA

(Membro titular interno)

Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES SILVA

(Membro titular interno)

Profa. Dra. OLÍVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA

(Membro suplente interno)

CRISLAINE CASSIANO DRAGO

(Doutoranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- Dante Henrique Moura, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/10/2024 12:52:34.
- Lenina Lopes Soares Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/10/2024 16:52:49.
- Crislaine Cassiano Drago, 20201996260002 - Discente, em 14/10/2024 17:07:17.
- Gilmar Barbosa Guedes, ***.889.444-**- Usuário Externo, em 15/10/2024 00:48:55.
- Olivia Morais de Medeiros Neta, Olivia Morais de Medeiros Neta - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Ufrn (24365710000183), em 15/10/2024 06:58:04.
- RAMON DE OLIVEIRA, RAMON DE OLIVEIRA - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Universidade Federal de Pernambuco (24134488000108), em 15/10/2024 11:27:36.
- Maria Aparecida dos Santos Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/10/2024 11:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 765169
Código de Autenticação: 6f07b78eb5

